



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

PROCESSO Nº 944/2020

ID 846517

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA EXAMES DE IMUNOISTOQUÍMICA E ANATOMO-PATOLÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 17h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail pela empresa **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO

- 1) *Os lances serão por item ou pelo valor total do grupo/lote?*
- 2) *Os lances serão por porcentagem ou por valores?*
- 3) *De acordo com o item 5.3 do edital “O licitante deverá apresentar sua proposta e a marca dos produtos, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, no site “www.licitacoes-e.com.br” considerando o MENOR PREÇO GLOBAL”. Tendo em vista que o objeto do certame é para análise de exames, indagamos como devemos atender ao item?*
- 4) *As propostas acima do valor estimado em edital serão aceitas para a etapa de lances?*
- 5) *Quem é o atual prestador? Quando se encerra seu contrato? E qual valor praticado?*
- 6) *De quem será a responsabilidade pelos insumos?*
- 7) *Quando deverão ser iniciadas as operações do laboratório vencedor?*
- 8) *De acordo com o item 3 do Termo de Referência (DOS DEVERES / RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA)” A coleta do material necessário para análise será feita pelos enfermeiros/médicos nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Carlos e nas unidade da região, indicadas na Tabela dos locais relacionados no anexo I deste Termo de Referência e transportados até os laboratórios vencedores/contratados na cidade Licitante”, indagamos de quem será a responsabilidade da coleta do material biológico no paciente?*

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL

- 1 – **R:** De acordo com o preâmbulo do edital será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, ou seja, os lances deverão ser ofertados considerando o valor total do lote.
- 2 – **R:** Os lances deverão ser por valor. Entretanto, a diferença entre lances é de no mínimo 0,5% (meio por cento).
- 3 – **R:** Considerar somente o valor do lance, tendo em vista tratar-se de serviço.
- 4 – **R:** **5.3.4. Serão desclassificadas as propostas que contenham valor maior que o máximo estimado para o lote.**
- 5 – **R:** Entendemos que esta informação é irrelevante para o atual certame e que não interfere na formação de propostas.
- 6 – **R:** A responsabilidade no fornecimento dos insumos é do laboratório vencedor.
- 7 – **R:** A partir de Setembro/2021.
- 8 – **R:** A coleta do material necessário para análise será feita pelos enfermeiros/médicos nas unidades de saúde e por profissionais das unidades prestadoras que realizam a coleta de biópsia durante exames.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos
Autoridade Competente

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Daniel M. Carvalho
Membro